



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

REQUERIMENTO N° 382/2017 SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas às normas regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações sobre a sinalização viária em bairros novos do município:

01- De quem é a responsabilidade referente à sinalização de trânsito em bairros novos do município? Assim como a drenagem, guias, sarjetas e iluminação, existe alguma lei que obriga a sinalização das vias antes das entregas ou venda dos lotes para construção de residências?

Favor encaminhar outras informações consideradas pertinentes para o caso.

Plenário Syrio Ignatios, 10 de agosto de 2017.


Marcelo Ozelin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 14/08/2017

DESPACHO **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

Ausente a sessão: Miguel Brugnani Lima Coelho.

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 